



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.372
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2023, Quinta-Feira.

CODER

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER

Resolução nº 03 de 26 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre a alteração do artigo 1º da Resolução nº 23 de 11 de março de 2022.

O senhor **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** e a senhora **DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal c/c artigo 13 do Estatuto Social e as demais normas aplicáveis, resolvem:

Art. 1º - Alterar o artigo 1º da Resolução nº 23 de 11 de março de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 5.152 de 14 de março de 2022, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Determinar nova remuneração aos estagiários que prestam serviços na Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, para que percebam a importância correspondente a 87% (oitenta e sete por cento) do salário mínimo vigente, acrescido de 13% (quinze por cento) calculado sobre o mesmo salário a título de vale transporte, que se somados atualmente perfaz a remuneração mensal de R\$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais).”

Art. 2º - As demais disposições contidas na Resolução nº 23 de 11 de março de 2022, permanecem inalteradas.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis/MT, 26 de janeiro de 2023.

Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Presidente
Financeira

Darciadaiany dos Santos Paes
Diretora Administrativa e

Francielle F. Becker
Diretora Jurídica
OAB/MT nº 27.013